

Capítulo 4

IMPORTÂNCIA DA ANAMNESE E AVALIAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AO INICIAR PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS

BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA MODESKI^{1,2}
ALESSANDRA BETINA GASTALDI^{1,3}
NATALIA CAVICHIOLI²
RAFAEL MATEUS FERMIANO^{1,2}

1. Docente - Centro Universitário Avantis – UNIAVAN
2. Discente - Mestrado em Saúde e Meio Ambiente da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE
3. Discente - Doutorado em Saúde e Meio Ambiente da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Palavras-chave: Exames; Protocolos



INTRODUÇÃO

Atualmente a beleza pode se expressar de forma idêntica, em contrapartida, o que é belo para um povo não pode ser para outro povo, sociedade ou indivíduo. Estudos enfatizam que quase todas as culturas têm padrões específicos relativos ao que é desejado ou atrativo (FREITAS *et al*; 2010).

Os padrões de beleza não são os mesmos de anos atrás, eles se alteram com o tempo e muito rápido, assim as pessoas sentem-se mais insatisfeitas consigo mesmas, estão sempre buscando novos tratamentos, protocolos para minimizar essas imperfeições.

Para isso o biomédico esteta está cada vez mais presente dentro das clínicas de estética, onde o diferencial é a possibilidade de ter um profissional que pode realizar/avaliar exames citológicos, laboratoriais antes e após o tratamento para verificar a indicação mais adequada ao paciente, descartar qualquer risco a sua saúde e até mesmo orientá-lo da melhor forma possível a qualquer alteração indicando profissionais e locais de atendimento adequados (PUGA, 2013).

O biomédico, profissional habilitado e autorizado a atuar no campo da estética conforme estabelecido pela Resolução nº 197, de 21 de fevereiro de 2011, do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), é um profissional qualificado para realizar, de maneira segura e eficiente, a atenuação dos sinais decorrentes do processo de senescência. Essa capacidade é adquirida por meio de cursos de especialização e pós-graduação na área estética. Adicionalmente, o biomédico está apto a desenvolver tratamentos personalizados mediante uma avaliação personalizada e detalhada, promovendo assim a saúde, satisfação e a beleza das pessoas (BRASIL, 2011).

O objetivo deste estudo foi demonstrar a importância de realizar uma anamnese completa, com questionamentos ao cliente, onde uma avaliação completa física e fisiológica, conciliada à exames laboratoriais e histórico do paciente, irão auxiliar no resultado esperado pelo cliente no seu tratamento estético, além de compreender a ligação entre a importância de realizar uma anamnese completa e recentes do cliente que chega à clínica buscando um tratamento estético e que este se torne um procedimento padrão em todas as clínicas de estética.

MÉTODO

Trata-se de uma revisão integrativa, realizada através de revisão bibliográfica que consiste no desenvolvimento a partir de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos. Foram utilizados artigos pesquisados nas bases de dados Scielo, PubMed e Google Acadêmico. Foram utilizados os descritores: Anamnese, Exames, Estética, Biomedicina. Além das bases de dados, utilizou-se sites específicos para a análise de artigos e pesquisas em sites específicos da área como o Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região, Conselho Federal de Biomedicina e Biomedicina Padrão (GIL, 2008).

Os critérios de inclusão foram: artigos nos idiomas português e inglês; publicados no período de 2015 a 2023 e que abordavam as temáticas propostas para esta pesquisa, estudos do tipo revisão, meta-análise e estudos de caso, disponibilizados na íntegra. Os critérios de exclusão foram: artigos duplicados, disponibilizados na forma de resumo, que não abordavam diretamente a proposta estudada e que não atendiam aos demais critérios de inclusão.

Após os critérios de seleção os artigos foram submetidos à leitura minuciosa para a coleta de dados. Os resultados foram apresentados

de forma descritiva, divididos em categorias temáticas abordando a anamnese, a biomedicina, biomedicina estética e exames laboratoriais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Anamnese

Anamnese, segundo Michaelis (2018) é a reaquisição da memória; regresso da memória. Histórico dos antecedentes de uma doença (doenças anteriores, caracteres hereditários, condições de vida etc.).

A anamnese nada mais é do que uma entrevista feita para que o profissional conheça o cliente/paciente e deve ser o primeiro procedimento feito na clínica de estética. Como todos os procedimentos realizados dentro de uma clínica, a anamnese também consiste em técnicas e passos para ser aplicada, visando sempre obter um diagnóstico seguro e um tratamento correto (PUGA, 2018).

O principal objetivo de realizar uma anamnese é obter todas as informações essenciais relacionadas à condição de saúde do paciente e compreender como ele está lidando com a doença. Nesse processo, é possível realizar uma avaliação abrangente da situação do paciente. Um entrevistador experiente analisa todos os aspectos da apresentação do paciente e prioriza as questões que demandam maior atenção. É crucial que o entrevistador esteja atento à influência de fatores sociais, econômicos e culturais na formação da etiologia dos problemas do paciente. Além disso, durante a entrevista, é importante fornecer ao paciente explicações claras sobre o diagnóstico, discutir o plano terapêutico de forma colaborativa e oferecer aconselhamento sobre possíveis mudanças de comportamento (SWATZ, 2015). Realizar a coleta de uma anamnese perceptiva e bem detalhada, de verificar um exame acurado e minucioso, além

de aprofundar o relacionamento com o paciente, confere foco à avaliação clínica e define diretrizes para o raciocínio clínico (BICKLEY, 2015).

Não existe uma definição na qual determine o melhor modelo de anamnese, durante as pesquisas realizadas foram encontrados diversos tipos de anamneses dentro da área da saúde e para a estética de acordo com a sua necessidade ela é bem diversificada, porém o conteúdo em pesquisas é bem escasso. O ponto primordial é que esta deve abranger informações consideradas relevantes e que atenda as necessidades do profissional e procedimento. Sugere-se que para uma ficha de anamnese completa, é necessário apresentar as seguintes informações:

- Data: dia, mês e ano que o cliente procurou o profissional;
 - Identificação do cliente: nome, estado civil, profissão, orientação religiosa, peso e altura, telefone, endereço completo, e-mail. Todas as informações que possam identificar o cliente;
 - Queixa principal: Motivo pelo qual o cliente procura ajuda profissional;
 - Histórico: Avalia sobre a queixa do cliente, a localização, quantidade, intensidade, tempo, o que agrava ou o que melhora;
 - Histórico patológico: Explora os tratamentos já realizados, os medicamentos em uso e as alergias;
 - Histórico familiar: Condições apresentadas pelos familiares do cliente que tenham alguma relação, também entre os hábitos de vida dos clientes e o tipo de alimentação;
 - Histórico psicossocial: Vícios, tabagismo, bebida alcoólica, atividades físicas e a frequência com que realiza cada uma delas.
- Essas questões citadas, além de outras que o profissional julgar como importante para a avaliação podem ser colocadas.

Biomedicina

A biomedicina surgiu no Brasil em 1966, seu objetivo era o de formação de profissionais biomédicos para atuarem como docentes especializados nas disciplinas básicas das escolas de medicina e de odontologia, bem como de pesquisadores científicos nas áreas de ciências básicas, e com conhecimentos suficientes para auxiliarem pesquisas nas áreas de ciências aplicadas. Desde sua origem o curso passou por diversas modificações curriculares, ampliando as suas habilitações e qualificando seus profissionais na área de saúde (CFBM, 2018).

O biomédico é um profissional que se dedica ao desenvolvimento de ações para suporte laboratorial aos serviços médicos, além de atuar com a promoção, prevenção e recuperação da saúde a partir da compreensão da realidade social, cultural e econômica. O profissional pode atuar em várias áreas do conhecimento, sendo responsável pela realização de exames laboratoriais de sangue, urina e outros líquidos corporais, e de laudos técnicos de diversos tipos de análises clínicas e patológicas. Também pode trabalhar em pesquisas científicas de todas as áreas básicas da saúde (CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SANTA CATARINA, 2018).

De acordo com o CRBM 1 (2012), baseado nas leis nº 7.135, de 26/10/83; nº 6.686, de 11/9/79 e a Resolução nº 86/86, o biomédico analista clínico pode (BRASIL, 1983; BRASIL 1979 & BRASIL, 1986):

- Realizar análises, ser responsável técnico, assinar e emitir laudos, assumir chefias técnicas, ser diretor ou proprietário de laboratório, processar sangue e derivados, realizar exames pré-transfusionais (verificar exceções).
- Elaborar exames laboratoriais e diagnósticos realizados em animais de pequeno e grande porte, assinando os respectivos laudos.

- Realizar, com exceções, coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de material biológico de qualquer estabelecimento a que isso se destine.

Biomedicina Estética

O surgimento da biomedicina estética, foi por meio de um projeto para conscientização da classe sobre a capacidade do Biomédico em atuar na Saúde Estética, projeto este, apresentado na Plenária do Conselho Federal de Biomedicina pela Dr^a. Ana Carolina Puga, em Recife-PE, em 10 de outubro de 2010, sendo aprovado. Em 22 de fevereiro de 2011 foi publicada a resolução que habilita o profissional biomédico a atuar na área estética. (PUGA, 2015).

Os profissionais de biomedicina contam hoje com mais um setor de atuação: a estética. Regulamentada desde 2011 no Brasil, a biomedicina estética é um setor em crescimento, que oferece aos seus especialistas a oportunidade de atuar em clínicas e pesquisas (EXTRA, 2012).

O biomédico esteta tem a formação acadêmica na pós-graduação, específica e focada, que em média possui mais de 500 horas de carga horária total de especialização Lato-Sensu, sendo tais especialistas a assumirem com maestria os procedimentos injetáveis de fins estéticos (SBBME, 2018).

O biomédico saiu dos laboratórios para o consultório, partindo do conhecimento generalista, humanista e reflexivo, exercendo de forma profissional, por meio de pesquisas e tratamentos nas disfunções físicas, sem deixar de lado o rigor ético-científico (PUGA, 2015).

De acordo com CRBM 1 (2012), às Resoluções nº 197, de 21/2/11; nº 200, de 1/7/11 e nº 214, de 10/4/12 do CFBM, permitem que o biomédico esteta pode atuar na prevenção do envelhecimento relacionado à derme e ao tecido

adiposo; Corrigir disfunções dermatofisiológicas corporais e faciais indicando o melhor tratamento, cuidando da saúde, bem-estar e beleza; tratar das disfunções, não tendo a pretensão de tratar as patologias e Realizar os seguintes procedimentos: Avaliação Estética; Eletroterapia Cosmetologia; Laserterapia; Carboxiterapia; Intradermoterapia; Luz Intensa Pulsada e LED; Peelings Químicos e Mecânicos; Preenchimentos semipermanentes; Aplicação Toxina Botulínica tipo A; Ser Responsável Técnico de empresas que executam atividades para fins estéticos (CFBM 2011a; CFBM 2011b; CFBM 2012).

Exames Laboratoriais

A medicina laboratorial existe como parte da área da saúde há quase cem anos. Inicialmente médicos patologistas e pesquisadores acadêmicos treinavam pessoas para fazer procedimentos sob sua supervisão. Nessa época, o número limitado de técnicas laboratoriais era baseado em metodologias manuais e realizado por um auxiliar que tinha pouca ou nenhuma educação técnica ou teórica (CÂMARA, 2015).

A análise clínica dos exames é feita por profissionais como farmacêuticos, biomédicos, bioquímicos e médicos, todos supervisionados e avaliados para que tudo seja executado de maneira eficaz e segura (UNOLAB, 2018).

A Resolução nº 347, de 7 de abril de 2022 regulamentou a solicitação de exames laboratoriais em áreas específicas da Biomedicina, incluindo a estética, indicando que a aplicação e manipulação de produtos e substâncias tenham o menor impacto no paciente, diminuindo maus resultados, alergias e complicações (BRASIL, 2022; ANVISA, 2021).

Este bom entendimento e interpretação de exames é fundamental para o esteta que irá orientar e aliar o melhor procedimento estético ao paciente. Uma das principais finalidades desses

testes laboratoriais é auxiliar a compreensão analítica após a obtenção do histórico de exames clínicos (NUNES, 2018).

A interpretação de exames laboratoriais, se faz extremamente útil a fim de realizar triagem, isto é, um escaneamento geral da saúde do paciente, que pode indicar (ou não) alterações hormonais ou nutricionais que justificariam essas queixas estéticas. Assim, quando necessário, há o encaminhamento para tratamento médico concomitante, evitando negligenciar sinais e sintomas suspeitos de base (ARIOZI, 2018).

Solicitar ao cliente que traga seus exames é uma forma de análise que se complementa a anamnese pois, os resultados de exames laboratoriais fornecem informações que podem ser utilizadas para fins diagnóstico e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos para inúmeras doenças, definição de tratamentos personalizados (SUMITA, 2017).

De acordo com o Nepuga (2018) alguns exames solicitados ou de grande importância de serem avaliados antes da realização de um tratamento são:

- Exames para a avaliação hepática, pois parte da gordura corporal será degradada no fígado;
- Exames para a avaliação de colesterol;
- Exames para a avaliação do diabetes;
- Exames hematológicos, como de coagulação pois interfere em questões de sangramentos,
- Exames hormonais como: β HCG, tireoide e hormônios sexuais.

A literatura indica que a importância da realização de uma anamnese completa deve conter dados básicos do cliente, queixa principal, histórico clínico que será correlacionada com os exames laboratoriais, histórico familiar e histórico psicossocial (MAFRA, 2015).

Sobre os exames clínicos, não há necessidade de uma solicitação especial ao cliente de

exames mais detalhados, os exames básicos onde toda pessoa realiza anualmente ou semestralmente, basta para essa avaliação, sendo eles, exames hematológicos como coagulograma, hemograma no qual avaliaram questões de coagulação que poderão interferir em procedimentos como carboxiterapia, intradermoterapia e microagulhamento, além de avaliar questões de anemia que podem interferir em outros procedimentos; exames de colesterol ou perfil lipídico, onde será observado se o cliente possui um aumento de gordura circulante, se há problemas que possam interferir em resultados tanto clínicos como estéticos; exames hormonais como β hcg que indicam uma gravidez sendo totalmente restrito qualquer tipo de tratamento à essa cliente, hormônios sexuais e de tireoide que podem inferir no processo de emagrecimento e exames de avaliação hepática, pois qualquer procedimento estético provoca uma resposta inflamatória, dependendo de como o fígado está respondendo antes de iniciar um tratamento, ao provocar essa resposta inflamatória pode ser dificultada o sucesso do protocolo proposto ao cliente, podendo o corpo não responder da forma no qual o cliente e o profissional esperam (NEPUGA, 2018).

Sendo assim importante frisar a importância de um profissional com conhecimento na área laboratorial na clínica estética, a interpretação de exames laboratoriais, se faz extremamente útil a fim de realizar triagem, isto é, um escaneamento geral da saúde do paciente, que pode indicar (ou não) alterações hormonais ou nutricionais que justificariam essas queixas estéticas, pois um profissional com conhecimento de área vai conseguir analisar corretamente o que aquele cliente precisa para um tratamento de sucesso, além de verificar se o mesmo está apto a realizar qualquer procedimento estético (ARIOZI, 2018).

CONCLUSÃO

Contudo, experiências recentes, juntamente com análises de artigos demonstram a importância da realização da anamnese e análise de resultados de exames laboratoriais antes de iniciar qualquer tipo de tratamento estético, é necessária essa avaliação pois cada indivíduo responde a um tratamento de formas diferentes.

Um exemplo clássico são os tratamentos de emagrecimento com enzimas para aceleração de metabolismo, que em conjunto ao acompanhamento nutricional e exercícios físicos, podem ter resultados em pacientes X mas, em pacientes Y não, muitas vezes pacientes não relatam que possuem problemas de tireoide, que podem interferir nesses protocolos e nos resultados dos mesmos.

Assim também ocorre com pacientes que têm hipertensão, diabetes, problemas vasculares ou que tomam medicamentos que influenciam em alguns protocolos existentes na estética, bem como se fazem um tratamento, possuem alguma cirurgia, alguma doença e não é relatado.

Uma anamnese completa e bem redigida, a análise de alguns exames mais recentes, juntamente a um bom termo de consentimento bem completo e explicando cada risco e benefícios do tratamento proposto, previne complicações tanto para o cliente como para a clínica na qual está realizando o tratamento.

Sendo assim, após levantamento de dados, releituras de casos e artigos relacionados ao assunto, conclui-se que uma anamnese completa é de grande valia e importância para as clínicas de estéticas, avaliar exames laboratoriais, questionar o cliente de seus antecedentes clínicos, possíveis tratamentos estéticos realizados, queixas e expectativas do cliente, são de extrema importância.

Um profissional habilitado, que saiba avaliar cada ponto, questionar e elucidar ao cliente cada passo do tratamento proposto é seguro para a saúde do cliente bem como a clínica pois ambos estarão seguros em realizar qualquer tratamento proposto. Inclusive, o mercado atual exige profissionais da saúde carismáticos, com formação acadêmica adequada, com bons produtos e dispositivos tecnológicos.

Destaca-se também que, mesmo com todo o levantamento de dados realizado, há a existência de uma preocupação em realizar anamnese e avaliação de exames laboratoriais, porém, em outras áreas da saúde como Enfermagem,

Odontologia e medicina, sendo assim importante frisar que a área estética precisa se atentar a esses detalhes, realizar sim anamnese e avaliações de exames antes de realizar um tratamento ou propor um tratamento ao cliente.

Apesar de a segurança do paciente e a qualidade dos cuidados de saúde serem temas centrais nas discussões atuais, os erros resultantes da prestação de assistência em saúde ganham proeminência na sociedade, uma vez que são cada vez mais destacados e divulgados nos meios de comunicação, seja na mídia impressa, televisiva ou na internet.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIOZI, Guilherme. Características da Biomedicina Estética. Disponível em: <<http://drguilhermeariozi.com.br/caracteristicas-da-biomedicina-estetica/>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

BICKLEY, L. S. Bates, propedêutica médica. 11. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

BRASIL, Conselho Federal de Biomedicina. Resolução n° 347, de 07 de abril de 2022. Dispõe sobre solicitação de exames laboratoriais em áreas específicas de Biomedicina. [Internet]. 2022. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no347-de-7-de-abril-de-2022/>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

BRASIL, Conselho Federal de Biomedicina. Resolução n° 197, de 21 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre as atribuições do profissional Biomédico no Exercício da Saúde Estética e Atuar como Responsável Técnico de Empresa que Executam Atividades para fins Estéticos. [Internet]. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-197de-21-de-fevereiro-de-2011/>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Lei n. 7.135, de 26 de out. de 1983. Altera a redação da Lei n° 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial, e determina outras providências. [S.l.], set. 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7135.htm>. Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1986. Suspende a execução de expressões contidas no artigo 1º da Lei nº 6.686, de 11 de setembro de 1979, na redação que lhe deu o artigo 1º da Lei nº 7.135, de 26 de outubro de 1983 e a execução do artigo 2º desta última Lei. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Congresso/RSF/ResSF861986.htm#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%2086%2C%20DE%201986,artigo%20%C2%BA%20desta%20%C3%BA%20ultima%20Lei.>. Acesso em: 07 dez. 2021.

BRASIL. Lei n. 6.686, de 11 de setembro de 1979. Dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16686.htm#:~:text=L6686&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20exerc%C3%ADcio%20da,Art.>. Acesso em: 05 fev. 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Serviços de embelezamento. ANVISA [Internet]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acesoainformacao/perguntasfrequentesservicos-de-saude/servicos-de-embelezamento> >. Acesso em: 03 dez. 2021.

CAMARA, Bruno. Conhecendo a história do analista clínico. Disponível em: <<https://www.biomedicinapadrao.com.br/2015/04/conhecendo-historia-do-analista-clinico.html>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SANTA CATARINA. Biomedicina. Disponível em: <<http://www.caticasc.org.br/joinville/curso/biomedicina/>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

CFBM. CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA. História da Biomedicina. Disponível em: <<http://cfbm.gov.br/historia-da-biomedicina/>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

CFBMA. RESOLUÇÃO No-197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011 Dispõe sobre as atribuições do profissional Biomédico no Exercício da Saúde Estética e Atuar como Responsável Técnico de Empresa que Executam Atividades para fins Estéticos. Disponível em: < <https://cfbm.gov.br/resolucao-no-197-de-21-de-fevereiro-de-2011/>>. Acesso em: 12 fev. 2023.

CFBMB. Resolução n° 200, de 1º de Julho de 2011. Dispõe sobre critérios para habilitação em Biomedicina Estética. Disponível em: < <https://cfbm.gov.br/resolucao-no-200-de-1o-de-julho-de-2011/>>. Acesso em 12 fev. 2023.

CFBM. Resolução n° 214, de 10 de Abril de 2012. Dispõe sobre atos do profissional biomédico e, insere-se no uso de substâncias em procedimentos estéticos. Disponível em: < <https://cfbm.gov.br/resolucao-no-214-de-10-de-abril-de-2012/#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20atos%20do%20profissional,de%20subst%C3%A2ncias%20em%20procedimentos%20est%C3%A9ticos.>>. Acesso em 07 fev. 2023

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO. Manual do Biomédico. Disponível em: < http://www.crbm1.gov.br/MANUAL_BIOMEDICO.pdf>. Acesso em 24 mai. 2018.

EXTRA. Biomedicina estética mercado em expansão. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/educacao/vida-de-calouro/biomedicina-estetica-mercado-em-expansao-6833371.html>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

FREITAS, Clara Maria Silveira Monteiro de *et al.* O padrão de beleza corporal sobre o corpo feminino mediante o IMC. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbefe/v24n3/a10v24n3.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1807-55092010000300010>

GIL, A.C. Método e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª ed. São Paulo: Atlas. 2008.

MAFRA, Isis. Ficha de Anamnese Corporal. Disponível em: <<http://www.isismafra.com/2015/12/ficha-anamnese-corporal-para-download.html>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

MICHAELIS. Anamnese. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=anamnese>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

NEPUGA, Núcleo de estudos em Estética Ana Carolina Puga. Curso de Exames Laboratoriais Antiaging. Disponível em: <<https://nepuga.edu.br/curso-exames-laboratoriais-estetica>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

NUNES, Rodrigo. Exames Laboratoriais podem auxiliar profissionais na área da estética. Disponível em: <<https://farmaciaestetica.com.br/exames-laboratoriais-estetica-2/#.W3DGLc5KjIU>>. Acesso em 15 mai. 2018

PUGA, Ana Carolina. Biomedicina Estética – Profissional e Suas Competências. 2013. Disponível em: <<https://anacarinapuga.com.br/biomedicina-estetica-profissional-e-suas-competencias/>>. Acesso em 20 abr. 2018.

PUGA, Ana Carolina. Você faz uma boa anamnese? 2018. Disponível em: <<https://biomedicinaestetica.com.br/voce-faz-uma-boa-anamnese-entenda-a-importancia/#.WzIU5FVKjIV>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

SBBE. SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOMEDICINA ESTÉTICA. Biomédico Esteta. Disponível em: <<https://sbbme.org.br/biomedico-esteta/>>. Acesso em 01 jun. 2018.

SUMITA, N. M; SHCOLNIK, W. Excesso de Exames: Desperdícios na Saúde? Disponível em: <<http://observatorio-dasauderj.com.br/excessos-de-exames-desperdicios-na-saude/?ref=28>>. Acesso em: 05 jun. 2018

SWARTZ, M. H. Tratado de semiologia médica: história e exame clínico. 7. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

UNOLAB. Exames Laboratoriais, qual sua importância? Disponível em: <<https://www.unolab-lab.com.br/teste-acao-titulo/>>. Acesso em: 15 mai. 2018.